



**PORTARIA Nº 0385/2024 de 2 de dezembro de 2024.**

**EMENTA** – Determina luto oficial pelo falecimento da Professora Tafnes da Silva Andrade, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o falecimento da Professora **Tafnes da Silva Andrade, mat. 726-2**, servidora efetiva desta Autarquia desde 01 de março de 2018, ocorrido em 30 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade acadêmica e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma colega de trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar luto oficial na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, por 05 (cinco) dias, a partir de 30 de novembro de 2024, pelo falecimento da Professora do Curso de Engenharia Civil da AESGA, **Tafnes da Silva Andrade, mat. 726-2**, que em vida prestou inestimável serviço ao município de Garanhuns como Professora da AESGA.

**Parágrafo único:** Durante o período de luto, as atividades administrativas e acadêmicas da Coordenação de Engenharia Civil estão suspensas no dia 02 de novembro de 2024, retornando no dia 03 de novembro do corrente ano.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA